

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Decreto



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO  
Gabinete do Prefeito

## DECRETO INDIVIDUAL, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2024

Exonera, a pedido, o Assessor Especial do Gabinete do Prefeito, na forma que indica.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, incisos I e IV, c/c art. 13, incisos III e VI, ambos da Lei Orgânica do Município c/c art. 37, incisos II e V, da Constituição Federal e à vista dos arts. 3º, inciso I, alínea “a”, e 4º c/c Anexo II, todos da Lei Complementar Municipal nº 007, de 25 de agosto de 2011, alterada pela Lei Complementar Municipal nº 014, de 17 de março de 2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonrar, a pedido, o Senhor **LUÍS LÁZARO DIAS GUIMARÃES** (matrícula nº 65444) do cargo em comissão de Assessor Especial do Gabinete do Prefeito (símbolo CC5).

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de outubro de 2024, inclusive.

Teodoro Sampaio-BA, 4 de novembro de 2024.

**JOSÉ ALVES DA CRUZ**  
Prefeito Municipal